

PORTARIA Nº 633/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 06 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo n° 23855.007061/2025-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 624, de 31 de Outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano V - Nº 204, de Segunda-feira, de 03 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:44) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11:08) Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007061/2025-54

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 633, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2025 e o código de verificação: 8b72ac1298